



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N° 05, DE 31 DE JULHO DE 2020. (*)

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Coordenador do Curso, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de 03 (três) vagas de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias (PPGDIP), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2020, na modalidade voluntária.

1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital, de acordo com a Resolução nº 279/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e conduzido por Comissão Setorial de Pesquisa da Unidade.
2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail posdip.famed@ufms.br. Em decorrência da pandemia da COVID-19, estamos atendendo na modalidade remota.
3. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores do título de doutor.
4. A participação em Estágio de Pós-Doutorado, vinculado ao PPGDIP, não gera vínculo empregatício ou funcional entre o pós-doutorando e a UFMS.
5. A presente seleção não está vinculada à concessão de bolsas, seja da UFMS ou de agências de fomento à pesquisa.
6. O pós-doutorando não terá direito a qualquer remuneração por suas atividades na UFMS.
7. Aceitar-se-á inscrição de candidatos durante todo o período especificado no item 11 deste Edital.
8. A duração do Programa de Pós-Doutorado será de quatro a doze meses, podendo ser prorrogado, até atingir o limite máximo de sessenta meses.
9. O candidato executará as atividades do Estágio de Pós-Doutorado em uma das linhas de pesquisa do PPGDIP, conforme discriminado no quadro abaixo:

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa
Doenças Infecciosas e Parasitárias	ALEIF – Aspectos laboratoriais e epidemiológicos das infecções fúngicas, bacterianas e virais;
	ARCH – Avaliação da resposta imune celular e humoral;
	CEDIP – Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias;
	ELMS – Estudos sobre leishmanioses em Mato Grosso do Sul;
	EVISP – Eco-epidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitologia;

10. O plano de trabalho do candidato deverá estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa.
11. As inscrições ficarão abertas da **0h do dia 10/08/2020 às 23h59 do dia 23/08/2020**.
12. Para efetivar a inscrição, os documentos listados no item 13 devem ser enviados em formato PDF para o e-mail: posdip.famed@ufms.br. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência da documentação antes do envio do e-mail para efetivar a inscrição.
13. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:

Programa de Pós-Graduação em XXX
Cidade Universitária
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS
Fone: 67 3345-XXXX / XXXX
E-mail: XXXX



- I. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
 - II. Cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário);
 - III. Cópia do diploma de doutorado;
 - IV. Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq referente aos últimos 05 (cinco) anos e documentado com cópias simples;
 - V. Plano de trabalho com a discriminação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem desenvolvidas durante o período (Anexo II);
 - VI. Carta de Aceite, com assinatura do supervisor (Anexo III);
 - VII. Termo de Compromisso (Anexo IV) e termo de ciência do local de trabalho, no caso de candidato que mantém vínculo empregatício (Anexo V); e
 - VIII. Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo VI) da UFMS, em razão dos resultados obtidos no Programa de Pós-Doutorado.
14. O plano de trabalho e a documentação do candidato serão examinados pela Comissão Setorial de Pesquisa, que emitirá um parecer técnico consubstanciado acerca do impacto para o PPGDIP, contendo a classificação dos candidatos inscritos, conforme os critérios a seguir:
15. **Avaliação do Curriculum Vitae** extraído da Plataforma Lattes/CNPq:
- Será realizada para o candidato que tiver sua inscrição deferida;
 - Esta etapa é eliminatória e vale de zero a 10,0 (dez). A nota mínima para a classificação para a etapa a seguir é igual ou superior a 6,0 (seis).
 - O resultado da avaliação será divulgado no dia 31 de agosto de 2020, na página eletrônica <http://www.ppgdip.ufms.br>.
 - Nesta etapa, além da formação acadêmica, a avaliação do currículo basear-se-á na apreciação das publicações (artigos publicados ou aceitos para publicação, capítulos e livros, registros e patentes) dos últimos 05 (cinco) anos;
 - Excepcionalmente, serão considerados sem o critério de data os projetos de pesquisa subvencionados por agências de fomentos nacionais ou internacionais;
 - O Anexo VII será utilizado para a avaliação do currículo. A nova tabela do Qualis Capes será utilizada para a avaliação e pontuação dos artigos. Esta tabela está disponibilizada na página do PPGDIP.
16. **Avaliação do plano de trabalho:**
- Será realizada entre os dias 01 e 02 de setembro de 2020.
 - Consistirá na segunda e última etapa do processo seletivo.
 - Etapa eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior 7,0 (sete).
17. A classificação final será de acordo com a média aritmética das duas notas obtidas em cada etapa do processo seletivo.
18. Em caso de empate, os seguintes critérios serão empregados:
- Maior nota na avaliação do Curriculum Vitae;
 - Maior nota no plano de trabalho.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



19. O resultado final e a convocação para assinatura do termo de compromisso ocorrerá no dia 03 de setembro de 2020, por meio da página eletrônica. Em caso de desistência do primeiro colocado, o segundo será chamado e assim consecutivamente.
20. O prazo para interpor recurso é até 24 horas após a divulgação do resultado. O recurso deve ser enviado para o e-mail: posdip.famed@ufms.br.
21. O resultado será publicado no Boletim de Serviços da UFMS pela Coordenação do Curso.
22. O início das atividades do Estágio de Pós-Doutorado dar-se-á imediatamente após a assinatura do termo de compromisso.
23. Fica vedada a inscrição neste processo seletivo dos servidores docentes e técnico-administrativos da FAMED.
24. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
25. O candidato aprovado será matriculado no Sistema SIGPOS como Pesquisador de Pós-Doutorado, vinculado à atividade de pesquisa pós-doutoral, enquanto estiver vinculado ao Programa de Pós-doutorado.
26. O Programa de Pós-Doutorado no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é regulamentado pela Resolução nº 279/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.
27. Os casos omissos serão analisados, em primeira instância, pelo Conselho da Unidade da Administração Setorial ouvida a Comissão Setorial de Pesquisa.

EVERTON FALCÃO DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 7346 do Boletim Oficial da UFMS, em 03/08/2020.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a):	
Inscrição nº	
Telefones:	
Endereço completo:	
e-mail:	
Supervisor:	
Programa:	Área de Concentração:

Observações:

Anexar cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário); cópia do Diploma de Doutorado e cópia do Currículo **Lattes**.

Assinatura: _____

Local e data _____, _____ de _____ de 20_.



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOCTORADO

1. DADOS GERAIS

1.1 Nome do Pós-Doutorando: _____.

1.2 Programa: _____.

1.3 Área de Concentração: _____.

1.4 Nome do (a) Supervisor (a): _____.

1.5 Período: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Ensino

2.2 Pesquisa



2.3 Extensão

--

2.4 Inovação

--

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Nome por extenso do Pós- Doutorando: _____.

Assinatura _____.



ANEXO III

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____
credenciado(a) como _____ no Programa de Pós-Graduação em
_____, área de concentração _____, aceito
supervisionar o(a) candidato(a)
_____, se aprovado(a) no Processo
Seletivo de Pós-Doutorado para o_º semestre de 20_, obedecendo os seguintes termos:

- a) ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo; e
- b) aprovação pelo Comitê de Pesquisa da Unidade de Administração Setorial.

Local e data _____, _____ de _____ de 20_.

Prof.(a) Dr.(a) _____



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO

() SEM BOLSA

Processo nº _____

Eu, _____, aprovado (a) para participar do Programa de Pós-Doutorado do(a) (Programa de Pós-Graduação X) e/ou da (Unidades Setorial X), no período entre _____ declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, de acordo com o estabelecido em Resolução Específica.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e que possuo meios para me manter durante o período de pós-doutorado, de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Local, _____

Pós-Doutorando: _____

Supervisor: Prof. Dr. _____

Presidente do Conselho da Unidade de Administração Setorial _____

Resolução de aprovação nº _____



ANEXO V
TERMO DE CIÊNCIA

_____(Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob nº
_____, com sede à
Rua _____,
representada por seu (Presidente/Diretor/Reitor) _____ portador do RG nº
_____, inscrito no CPF nº _____ domiciliado na Rua

declara estar ciente e
concordar com a participação de
_____(nome do Pós-Doutorando) no
Programa de Pós-Doutorado, pelo prazo de
_____, que poderá ser prorrogado, a critério da
Universidade, cumprindo o horário estabelecido para o desenvolvimento do plano de trabalho.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado na Fundação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Local, _____

Representante Legal _____



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELLECTUAL

_____ (Nome), _____ (qualificação - CPF e Profissão) para fins de inscrição e realização de Programa de Pós-Doutorado na UFMS, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar as legislações federais, estaduais e internas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “_____”.

Devendo:

1. Comunicar à Agência de Inovação (Aginova) o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-Doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e à Unidade em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data:

Nome por extenso do Pós-Doutorando:



ANEXO VI CURRÍCULO

CANDIDATO:

Itens a serem pontuados

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO	Nº DE ITENS ACEITOS	PONTOS
	Artigos completos em periódico <i>Qualis</i> A1	10 pontos por artigo		
	Artigos completos em periódico <i>Qualis</i> A2	08 pontos por artigo		
	Artigos completos em periódico <i>Qualis</i> A3	06 pontos por artigo		
	Artigos completos em periódico <i>Qualis</i> A4	04 pontos por artigo		
	Artigos completos em periódico <i>Qualis</i> B1	02 pontos por artigo		
	Artigos completos em periódico <i>Qualis</i> B2	01 ponto por artigo		
	Artigos completos em periódico <i>Qualis</i> B3 e B4	0,5 ponto por artigo		
	Artigos completos em periódicos não incluídos nos itens anteriores	0,25 ponto por artigo		
	Capítulo de livro com ISBN ou patentes	03 pontos por capítulo/patente		
	Autor ou organizador de livro com ISBN	04 pontos por livro		
	Coordenação de projeto de pesquisa com fomento	10 pontos por projeto		
	Participação em projeto de pesquisa com fomento	5 pontos por projeto		
	Coordenação de projeto de pesquisa sem fomento	5 pontos por projeto		
TOTAL DE PONTOS				